

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 383/94
INTERESSADA : Edith Trinca Pinto Alves
ASSUNTO : Indicação docente - IMES de São Caetano
do Sul
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº 447/94 - CETG - "D" APROVADO EM 15-06-94
COMUNICADO AO PLENO EM 13-07-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica Edith Trinca Pinto Alves para lecionar, a partir de 01-03-94, a disciplina "Introdução a Computação", no Curso de Ciência da Computação.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Edith Trinca Pinto Alves para lecionar "Introdução a Computação", no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

São Paulo, 10 de junho de 1994.

a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 383/94

PARECER CEE Nº 447/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, João Cardoso Palma Filho, Raphaela Carrozzo Scardua, Henrique Gamba e Frances Guiomar Rava Alves.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1994.

***a) Cons. Henrique Gamba
no exercício da Presidência - CETG***